DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.565/2.020
De 02 de Outubro de 2.020.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Gália no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Gália e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar – Diretor Técnico II – RG nº. 13.788.164-2

Suplente: Raquel Massoti Guimarães Oliveira RG nº. 21.735.926-72

II – Representantes da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

Titular: Tatiane Teixeira RG nº. 42.664.320-3

Suplente: Leila Aparecida Rossatti de Oliveira RG nº. 24.137.998-2

III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Sara Vilma Barneze RG nº. 18.534.076

Suplente: Vandercéia Barneze RG nº 22.933.168-3

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE OUTUBRO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICPAL DE GÁLIA
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Gália/SP TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas, a RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus para manutenção da frota municipal. Prorroga-se a data da sessão pública de abertura do referido processo licitatório para o dia 19 de outubro de 2020, às 09 horas, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 21 da Lei nº 8.666/93. O edital retificado poderá ser adquirido no setor de licitações ou pelo site www.gália.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália, 02 de outubro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal